

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Mensagem n[™]5⁴/2024.

São Sebastião, OS de novembro de 2024.

Exmo. Sr.

Vereador Marcos Antonio do Carmo Fuly

DD. Presidente da Câmara de Vereadores de São Sebastião - SP

5000	CÁMARAEL JOPAL DE SÃO SER JOSE	1000
	PROTOCOLO Nº 1438	
	MATA DS / 11 /24	
	HORARIO 11 20	
Let's	visto Sinoro	

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Casa de Leis, para apreciação e deliberação dos Nobres Vereadores, aos quais formulo nesta oportunidade meus cordiais cumprimentos, o incluso Projeto de Lei que "Dispõe sobre Criação de Crédito Adicional Especial para adequação de despesa para recebimento de recursos, através de Emenda Parlamentar –Deputado Federal Paulo Alexandre via cofinanciamento, por meio do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fins de investimento para estruturação da Rede de Serviços do SUAS, destinado ao CRAS Boicucanga".

O projeto de Lei tem por objetivo à correção de mero erro material (erro de digitação) junto à Lei n° 3068/2024, visto que, onde se lê "Art. 1º Fica o Pode Executivo autorizado a suplementar a dotação orçamentária na Lei Municipal nº 2945/2022 (LOA 2023) assim especificadas", leia-se "Art. 1º Fica o Pode Executivo autorizado a suplementar a dotação orçamentária na Lei Municipal nº 3031/2023 (LOA 2024) assim especificadas".

O pedido se faz necessário para corrigir um equívoco de digitação na formulação da Lei n° 3068/2024.

Diante das circunstâncias apontadas, bem como, das demais providências administrativas, se requer de Vossa Excelência, seja o presente Projeto de Lei submetido ao Regime de Tramitação Urgência, desta Casa de Leis.

Diante das circunstâncias evidenciadas, bem como as demais providências administrativas, requer-se de Vossa Excelência seja o presente Projeto de Lei submetido ao Regime de Tramitação de Urgência desta Casa.





PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Sendo o que temos para o momento, subscrevemo-nos renovando elevados protestos de estima e distinta consideração, contando com a aprovação do Projeto.

FELIPE Augusto:25743544867 Augusto:25743544867 Dados: 2024.11.05 10:13:05 -03'00'

FELIPE AUGUSTO Prefeito





PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº /2024



"Dispõe sobre Criação de Crédito Adicional Especial para adequação de despesa para recebimento de recursos, através de Emenda Parlamentar –Deputado Federal Paulo Alexandre via cofinanciamento, por meio do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fins de investimento para estruturação da Rede de Serviços do SUAS, destinado ao CRAS Boiçucanga".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a dotação orçamentária na Lei Municipal n° 3031/2023 (LOA 2024) assim especificadas:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de São Sebastião

Unidade Orçamentária: 02.04 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

Unidade Executora: 02.04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 8 – Assistência Social

Despesa: A CRIAR

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente

Fonte de Recurso: 05 - Federal

Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Art. 2° - Os créditos orçamentários abertos no artigo 1º serão cobertos com recursos oriundos de anulação parcial de dotação da despesa nº 1.2.269, classificação institucional e funcional - programática 02.07.01-15.451.0019.2.454, Categoria Econômica 4.4.90.51 - Obras e Instalações,





PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Fonte de Recurso 05 - Transferência Federais, nos termos do inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1994.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e será regulamentada por Decreto ficando convalidada no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

São Sebastião, de novembre 2024.

FELIPE AUGUSTO:257435 44867

Assinado de forma digital por FELIPE AUGUSTO:25743544867 Dados: 2024.11.05 09:49:49 -03'00'

FELIPE AUGUSTO
Prefeito



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade utilizando o identificador 370031003800380030003A005000

Assinado eletronicamente por **Michele Helene Santos Rego** em **06/11/2024 14:59** Checksum: **C7128ADE511BA2E19B8795F8D88CA139DD417E4DE45669294A2DFA74E74333CF**

